

PORTARIA Nº 19/2024/GAB-SAAP/SESP

Cria o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Alta Floresta-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 2º do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013;

Considerando o Processo SESP-PRO-2023/01820 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Alta Floresta-MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Alta Floresta-MT:

Presidente: Camila Aparecida de Deus Moreira - Matrícula n.º 333024;

Suplente: Juliane Araujo Moraes Menezes - Matrícula n.º 333151;

Membro I: Mario Maxwel Canavarolli - Matrícula n.º 232117;

Suplente: Laercio Campos - Matrícula n.º 118057;

Membro II: Marinho Thiago Neves Alves - Matrícula n.º 305092;

Suplente: Gustavo Jivago Perini - Matrícula n.º 305120.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2023.

(original assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

PoliciaI Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Segurança Pública